

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ

ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017

“EM RELAÇÃO AO ITEM 7, SUBITEM 7.1.5, ALÍNEA “C” DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017, ESCLARECEMOS QUE PARA ANÁLISE DO ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG) E CORRENTE (LC) SERÁ CONSIDERADA APENAS UMA CASA APÓS A VÍRGULA, OU SEJA: 1,2 (um vírgula dois). EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET) TAMBÉM SERÁ CONSIDERADA APENAS UMA CASA APÓS A VÍRGULA, OU SEJA: 0,8 (zero vírgula oito)”.

Coronel Vivida, 08 de novembro de 2017.

Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.